

Mensagem

A escola é o local de preparação para a vida em sociedade e em todos os espaços da Escola Gennius, nossos alunos descobrem dia a dia a importância e a riqueza da convivência.

A interação social favorece a aprendizagem e as experiências de todos devem ser organizadas através da colaboração e cooperação na busca da construção do conhecimento.

A parceria entre a escola e a família forma um elo essencial: Somos responsáveis pelos cidadãos que formamos. Nosso propósito é de que o educando tenha condições e possibilidades para construir e reconstruir sua identidade sócio-cultural a partir de suas experiências e conhecimento de mundo.

Para atingir nossos objetivos, a missão da Escola Gennius está fundamentada nos quatro pilares da educação com embasamento no Relatório da UNESCO:

- Educar para conhecer
- Educar para fazer
- Educar para conviver
- Educar para ser

Nossa missão é formar seres humanos capazes de pensar, amar, respeitar e interagir, cumprindo seus deveres e garantindo seus direitos com responsabilidade e autonomia, oportunizando a construção do conhecimento, instigando o educando à evolução permanente e a forte atuação numa sociedade mais humana, consciente e feliz.

Para que essa relação seja harmoniosa e produtiva, elaboramos orientações importantes sobre o funcionamento da Escola e esperamos que os senhores leiam com muita atenção.

Manual da Família – Escola Gennius Ensino Fundamental II

Atendimento Secretaria

- Matutino 2ª feira a 6ª feira

*7h20min às 11h50min

- Vespertino 2ª feira a 6ª feira

*13 horas às 18 horas

Horário de Aula

- Matutino 2ª feira

*7h25min às 11h55min

- Matutino 3ª a 6ª feira

* 7h25min às 11h45min

*O portão será fechado às 7h30min e às 12h15min.

Biblioteca

A biblioteca tem um acervo atualizado composto por livros, jornais e revistas.

Horário de funcionamento:

- Matutino

* 3ª feira das 7h30min às 11h30min.

* Para os alunos realizarem trabalhos na biblioteca o dia disponível será 3ª feira das 13h30min às 17 horas com agendamento.

Lanche

- O lanche pode ser adquirido na cantina ou trazido de casa.

- Para marcar na ficha da cantina e pagar mensalmente, somente mediante autorização dos pais.

Viagens de Estudo

- O turismo educacional, caracterizado por viagens de estudo e aulas passeio é uma ferramenta de auxílio para a construção da percepção da realidade por parte dos alunos, uma vez que lhes permite entrar em contato com a realidade concreta.



Portal Positivo

- Os alunos têm acesso ao Portal Positivo na realização paralela de pesquisas e projetos.
- O Portal Positivo é uma ferramenta tecnológica que garante o apoio à pesquisa e ao aprendizado.
- É importante os pais se certificarem da utilização dessa ferramenta pelos seus filhos, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa.
- As datas das provas on-line serão agendadas pelos professores e anexadas no mural da sala, ficando sob a responsabilidade de cada aluno anotar na sua agenda.
- As provas deverão ser realizadas no prazo de 3 dias, sem permissão da realização das mesmas em 2ª chamada.

Comunicação Escola/ Família

- A troca de informações e ideias entre a escola e a família serão realizadas através da agenda e grande parte através de e-mails.
- *O processo de comunicação on-line depende do endereço de e-mail do responsável estar sempre atualizado. Os pais também podem entrar em contato com a escola on-line: gennius@gennius.cdl-sc.org.br ou gennius@comecinho.com.br e pelos telefones (49) 3566-1123 / (49) 3533-1424 / (49) 8415-3212.
- *Quando pais e/ou responsáveis necessitarem conversar com a Coordenação ou Professores, favor agendar horário na Secretaria.

Agenda

- Além de ser um dos meios para promover a comunicação entre a escola e família também tem como objetivo auxiliar os alunos a organizar-se melhor quanto aos compromissos escolares.

Autorização para saídas

- Para garantir a segurança de nossos alunos, a saída dos mesmos na companhia de colegas ou outras pessoas será liberada somente com autorização do responsável.
- *As faltas deverão acontecer apenas quando estritamente necessário, evitando-as em véspera de feriados ou férias.

Pontualidade

- São as coisas simples que nos educam, são as atitudes frequentes que nos fazem criar hábitos. É a disciplina que nos fortalece para os eventos futuros. A pontualidade é necessária para o desenvolvimento das atividades escolares, requer disciplina por ser um valor que se constrói pelo esforço e planejamento pessoal.
- Dessa maneira, contamos com a sua parceria para que incentive seu filho (a) a ser pontual nos horários escolares, fazendo-o (a) compreender que uma aula é um trabalho em grupo em que cada um coopera com os outros e a sua presença e pontualidade é um compromisso, num ato que repercute no conjunto.
- *Para os alunos do 6º ano ao 9º ano:
 - Desde a 1ª ocorrência os pais serão comunicados.
 - A partir da 3ª ocorrência o aluno deverá aguardar a 2ª aula, recebendo falta na 1ª aula.
 - As ocorrências de atraso serão consideradas a partir das 7h35min.

Uniforme Escolar

- O uso do uniforme escolar proporciona praticidade, identificação e segurança. Usar o uniforme faz com que o aluno desenvolva o sentimento de que pertence e faz parte ativa de um grupo, fundamental no seu desenvolvimento **psicossocial**.
- Dessa maneira, contamos com a sua parceria para que incentive seu filho (a) a usar corretamente o uniforme, fazendo-o compreender a importância do mesmo, pois usar o uniforme é zelar pela imagem da escola, é se orgulhar por fazer parte da mesma, é valorizar-se e assumir o papel de um verdadeiro estudante.
- *É obrigatório o uso do uniforme escolar, que deve ter a identificação do aluno. O calçado indicado é o tênis.
- *Para os alunos do 6º ano ao 9º ano:
 - Desde a 1ª ocorrência os pais serão comunicados.
 - A partir da 3ª ocorrência os pais serão solicitados para trazer o uniforme.

Normas disciplinares

- A escola adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o educando à conscientização de



que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro.

- Advertência verbal-oral: é documentada pela Coordenação.
- Advertência verbal-escrita: é comunicada aos pais.
- Caso for necessário será solicitada a presença dos pais para em comum acordo com a escola decidirem os procedimentos a serem tomados.

Tarefas e Trabalhos

- O aluno terá tarefas de casa como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula.
- A tarefa de casa será conferida sistematicamente pelo (a) professor (a).
- Desde a 1ª tarefa não cumprida os pais serão comunicados.
- O não cumprimento das tarefas comprometerá na nota bimestral da disciplina.
- Os trabalhos esquecidos deverão ser entregues na próxima aula do professor da respectiva disciplina com peso 8,0 e após não serão mais aceitos.
- * A responsabilidade da educação das lições de casa e trabalhos devem fazer parte do cotidiano familiar.

Avaliação em segunda chamada

- Ao faltar em dias de avaliações o responsável pelos alunos do 6º ano ao 9º ano deverá requerer, junto à secretaria, a realização da Segunda Chamada no prazo de até 48 horas após o retorno do aluno à escola, apresentando documento comprobatório, que serão analisados pela Coordenação.
- Conforme parágrafo único da cláusula 10ª do contrato de prestação de serviços educacionais da escola, o requerimento de avaliação da segunda chamada não está incluso nas mensalidades e, dessa maneira, há uma taxa no valor de R\$ 20,00 (isenção do pagamento da taxa com a apresentação de atestado médico).
- O (A) aluno (a) será comunicado (a) via agenda e/ou e-mail sobre a data e horário da realização da avaliação pela Coordenação.

Oficinas

- Ir além da sala de aula, despertar o talento e buscar permanentemente motivação e alegria para a vida escolar é algo inerente à filosofia da Escola Gennius. Será disponibilizada do 6º ano ao 9º ano Oficina de Handebol no Ginásio Municipal nas 3ª feiras e 5ª feiras, no período vespertino.

Combinados da rotina do aluno

- Criar hábitos de estudo, fazendo as tarefas de casa, revendo os conteúdos trabalhados em sala de aula, mantendo-se atualizado quanto às tarefas e trabalhos escolares, engajando-se nos estudos para a construção do conhecimento. Desde a 1ª tarefa não cumprida os pais serão comunicados. O não cumprimento das tarefas comprometerá na nota bimestral da disciplina.
- Desenvolver habilidades de autoconfiança, respeito e boas maneiras, respeitando as diferenças e sabendo viver coletivamente – ouvir e falar de forma oportuna.
- Tratar com respeito a direção, professores, funcionários e colegas, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola.
- Cumprir com exatidão as determinações da direção, dos professores e funcionários.
- Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio da instituição.
- Ser participativo, interessado e colaborador em todas as atividades curriculares.
- Ser assíduo e pontual (cumprir os horários de chegada e saída) e comunicar à instituição qualquer impedimento de frequência às aulas. Desde a 1ª ocorrência de atraso os pais serão comunicados e a partir da 3ª ocorrência o aluno deverá aguardar a 2ª aula, recebendo falta na 1ª aula.
- No início da aula permanecer no espaço físico do hall de entrada (cantina, tênis de mesa, mesa de pebolim e quadra) e entrar na sala de aula ao som do 1º sinal para se organizar e aguardar o professor.
- Portar todo material escolar solicitado devidamente identificado e guardar os livros didáticos até o final do ano letivo.
- Trazer garrafinha para tomar água e somente enchê-la antes de iniciar a aula e no recreio.
- Apresentar-se todos os dias devidamente uniformizado. Desde a 1ª ocorrência os pais serão comunicados e a partir da 3ª ocorrência os pais serão solicitados para trazer o uniforme.



- Não usar boné ou capuz dentro da sala de aula.
- Devolver pontualmente os materiais emprestados da biblioteca.
- Ser honesto na apresentação das tarefas e trabalhos, na realização das avaliações e nas atitudes do dia a dia.
- Não será permitido ligar na secretaria quando esquecer trabalhos ou materiais.
- Os trabalhos esquecidos deverão ser entregues na próxima aula do professor da respectiva disciplina com peso 8,0 e após não serão mais aceitos.
- Comparecer ao apoio pedagógico sempre que convocado.
- Durante o recreio (intervalo) permanecer impreterivelmente no espaço físico do hall de entrada (cantina, tênis de mesa, mesa de pebolim e quadra). Cada dia da semana será disponibilizado duas bolas diferentes para motivar a prática de todos os esportes (meia quadra para cada modalidade).
- Conversas, brincadeiras, a circulação sem permissão do professor e afins são atitudes consideradas prejudiciais ao bom andamento dos trabalhos em sala de aula e, portanto, não são admitidas.
- O uso da agenda é obrigatório. Nela o aluno deverá anotar os trabalhos e avaliações, bem como, repassar aos pais os comunicados enviados pela escola.
- Cuidar de seus pertences. Objetos de valor não deverão ser trazidos à escola, pois esta não se responsabilizará por seu extravio. Os objetos, quando encontrados ou entregues por terceiros, ficam à disposição dos alunos, nos achados e perdidos e/ou secretaria.
- Nas trocas de aulas não é permitido a saída de alunos da sala de aula, o sinal é somente para a troca de professores.
- Não será permitido a utilização do celular nas dependências da escola.
- Caso for necessário imprimir trabalhos na escola, os mesmos deverão ser enviados com 3 dias de antecedência para o e-mail gennius@gennius.cdl-sc.org.br ou gennius@comecinho.com.br com explicação sobre o que tem que ser impresso e retirados na secretaria com a Professora Valissa com 1 dia de antecedência da data de entrega do trabalho na hora do recreio (R\$ 0,40 por impressão). *Pendrives não serão aceitos nos computadores da Secretaria e Coordenação.
- Quando for necessário realizar trabalhos no período vespertino, deverá ser agendado com a Professora Silvana (3ª feiras).
- Somente os representantes de turma têm a permissão para sair da sala de aula, caso for necessário, para auxiliarem os professores no desenvolvimento das atividades planejadas.
- As datas das provas on-line serão agendadas pelos professores e anexadas no mural da sala, ficando sob a responsabilidade de cada aluno anotar na sua agenda. Deverão ser cumpridas no prazo de 3 dias, sem permissão da realização das mesmas em 2ª chamada.
- Ao faltar em dias de avaliações o responsável pelos alunos do 6º ano ao 9º ano deverá solicitar junto à secretaria, o requerimento (taxa no valor de R\$ 20,00 / isenção do pagamento da taxa com a apresentação de atestado médico) para a realização da Segunda Chamada no prazo de até 48 horas após o retorno do aluno à escola, apresentando documento comprobatório, que serão analisados pela Coordenação. O (A) aluno (a) será comunicado (a) via agenda e/ou e-mail sobre a data e horário da realização da avaliação pela Coordenação.
- Zelar pelo bom nome e imagem do estabelecimento.
- Respeitar os combinados da rotina escolar.

Avaliação

- Tomando como eixos norteadores legais o artigo 24 da LDB 9394/96, a resolução 158 do CEE e a lei da inclusão, entendemos a avaliação como um processo de construção do conhecimento que envolve, além da informação e da memória, a compreensão, o raciocínio lógico, o estabelecimento de relações e a capacidade de análise de elaboração própria deste conhecimento.
- Dentro desta visão, nossa proposta de avaliação é de acompanhar o processo de aprendizagem do aluno, buscando registrar sistematicamente informações sobre como, por que e quanto ele aprende. Entendemos a avaliação como um processo investigativo e orientador na aprendizagem e, sendo global, envolve não só o aluno, mas também o desempenho do professor.
- Acreditamos que a avaliação deve garantir o avanço evolutivo da aprendizagem e do ensino. Nesta perspectiva, destacamos como características do nosso processo avaliativo:



- a) ser contínuo, com observação e registros diários, acompanhando o educando em todas as suas atividades pedagógicas;
- b) ter o professor como mediador, aquele que informa, promove a comunicação, oferece a possibilidade de experiências com o objeto do conhecimento, buscando também oferecer ao aluno (a) o espaço de reestruturação interna, de raciocínio, de compreensão e descoberta;
- c) reconhecer o erro como um processo de construção do conhecimento do educando, como ponto de partida para um construtivo momento de aprendizagem, retratando hipóteses lógicas que vão modificando-se no sentido da elaboração de novos conceitos;
- d) valorizar a aprendizagem do (a) aluno (a), sempre numa perspectiva investigativa, que não se inicia e nem se finda com resultados numéricos das provas e exercícios, não sendo a nota seu objetivo maior, mais a mensuração da proximidade do alunado com as competências que deve se apropriar;
- e) realizar provas, pesquisas e demais atividades que exijam do aluno o raciocínio, a reflexão, o estabelecimento de relações e a crítica fundamentada, não apenas a memorização, a repetição e a reprodução de modelos;
- f) garantir a aprendizagem por parte de todos os alunos, mesmo aqueles que apresentem situações especiais de assimilação de conteúdos, através do Apoio Pedagógico, ministrado conforme a necessidade, em horário agendado pela professora, nas 5ª feiras de tarde;
- g) os aspectos qualitativos preponderarão sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o ano letivo preponderarão sobre os das provas finais;
- h) a média bimestral será obtida através da avaliação de trabalhos na forma de pesquisa e produção geral levando em consideração critérios e cronogramas estabelecidos pelo professor, do envolvimento com as atividades do cotidiano escolar e dos resultados obtidos nas provas escritas ou orais;
- i) em sentido estritamente quantitativo as notas serão registradas em números decimais respeitando o inteiro e seu intervalo aritmético. O arredondamento se dará pela regra matemática relacionada aos algarismos significativos;
- j) bimestralmente, a escola divulga o resultado de seus alunos no boletim que é enviado por intermédio dos alunos ou entregue em reunião de pais;
- k) ter-se-ão como aprovados quanto ao rendimento no Ensino Fundamental os alunos:
- I- com frequência mínima de 75%.
- II- que alcançarem os níveis de apropriação do conhecimento e desenvolvimento de competências, conforme as atribuições legais e regimentais que em seu registro de notas obtiver 70% de aproveitamento dos conteúdos efetivamente trabalhados por disciplina ou parâmetros específicos previsto no PPP, relativo ao desenvolvimento de competências;
- III - com rendimento igual ou superior a 30% e inferior a 70% deverão prestar exame final e serão aprovados mediante a obtenção de nota igual ou superior a 5,0, considerando peso de 70% para média aritmética dos resultados do ano letivo (média bimestral) e 30% para nota do exame final;

$$\frac{(\text{MB.7}) + \text{MEF.3}}{10} \geq 5,0$$

Legenda: MB- Média Bimestral
MEF- Média de Exame Final

